

**PORTARIA CONJUNTA Nº 825/PR/2019**

Designa Comissão Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2018.

O PRESIDENTE e a 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 861, de 30 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o art. 75 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, que "Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional";

CONSIDERANDO que os itens 7.5 e 7.5.1 do Capítulo 7 do Edital nº 1/2018, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, dispõem sobre a composição da Comissão Multiprofissional para realização de avaliação dos candidatos com deficiência, inscritos para as vagas reservadas;

CONSIDERANDO as indicações da Comissão de Concurso, da Gerência de Saúde do Trabalho - GERSAT e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0027397-36.2019.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2018.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional terá a seguinte composição:

I - Desembargador Elias Camilo Sobrinho, que a presidirá;

II - Desembargador Alexandre Quintino Santiago;

III - Fabrício Silva Gomes, matrícula nº 8100-0, CRM/MG nº 56.976;

IV - Rodrigo Laender Ambrosi Najar, matrícula nº 3080-9, CRM/MG nº 26.069;

V - Antônio Marcos Nohmi, OAB/MG nº 64550, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

Desembargador NELSON MISSIONS DE MORAIS, Presidente

Desembargadora ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ, 2ª Vice-Presidente

Desembargador CAETANO LEVI LOPES, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2018